



ESCALÕES ETÁRIOS NÃO SENIORES E VETERANOS

ALINHAMENTO DAS ÉPOCAS DESPORTIVAS COM O ANO CIVIL

ADAPTAÇÃO À REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

Portugal é um dos poucos países em que a progressão entre escalões etários não seniores acontece na mudança de época desportiva (Julho). Os restantes países europeus (BE) e demais continentes, e também a Badminton World Federation (BWF), efetuam a progressão entre escalões etários não seniores de acordo com o ano civil, com a progressão a acontecer a cada primeiro dia de Janeiro.

A Federação Portuguesa de Badminton decidiu que **a partir de 1 de Janeiro de 2021 entra em vigor um novo regulamento para os escalões etários não seniores em Portugal**, que serão alinhados com o praticado no resto da Europa e Mundo (e de acordo com a BE e BWF).

Isto quer dizer que, a partir da data indicada (1 de Janeiro de 2021), atletas nascidos em 2002 não serão mais considerados atletas sub-19, o que já acontece em praticamente todos os países/continentes. O mesmo acontecerá para jogadores nascidos em 2004 (deixam de ser sub-17), 2006 (deixam de ser sub-15), 2008 (deixam de ser sub-13) e 2010 (deixam de ser sub-11).

Atualmente, todos os torneios internacionais de sub-19, sub-17, sub-15, sub-13 e sub-11 são regidos por escalões etários que acabam por ser diferentes dos praticados em Portugal criando um desajuste constante no processo de inscrições em provas internacionais que cria problemas administrativos mais sujeitos a erros processuais, levando também a alguns lapsos por parte de treinadores que desconheciam o desfasamento com os escalões não seniores a nível internacional. Assim sendo, esta iniciativa é considerada um passo importante no sentido de uniformizar o aspeto administrativo da participação internacional de atletas não seniores, eliminando os riscos de erros e o desfasamento permanente entre os escalões etários portugueses e os escalões etários internacionais.

A Federação Portuguesa de Badminton deseja procedimentos claros e transparentes em todos os aspetos do jogo. Internacionalmente, apesar de haver torneios do circuito internacional de escalões não seniores em praticamente todos os

meses do ano civil, há menos competição nos meses de Junho e Julho, indo de encontro ao que sucede em termos nacionais em que não tem havido competição oficial nos meses de Julho e Agosto. A FPB avaliou os argumentos e razões para manter o atual escalonamento dos escalões etários não seniores e chegou à conclusão de que alterar o sistema de escalões etários de acordo com o praticado internacionalmente é uma necessidade – pela transparência e evolução na modalidade. Acresce a isso o desencontro com os requisitos internacionais e constrangimentos provocados ao nível de convocatórias das seleções nacionais de não seniores para participações internacionais; diferentes critérios de elaboração de rankings internacionais que servem como base para atribuição de estatutos de alto rendimento desportivo a nível nacional e ainda as recomendações da Badminton Europe, Badminton World Federation e do próprio Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), para uma uniformização, mesmo a nível nacional, dos escalões etários não seniores; motivos que tornam esta mudança imperativa.

Estamos convictos que mudar os escalões etários irá aumentar o nível geral no futuro pois os jogadores irão progredir para escalões etários que lhes darão a oportunidade de aceder a eventos mais competitivos. Os jogadores ficarão melhor colocados para competir internacionalmente e poderá ajudar a reduzir o hiato que correntemente existe na transição de sub-19 para sénior. Não seguir esta recomendação implicaria que os nossos atletas teriam de competir num escalão etário mais elevado a nível internacional comparado com o seu escalão a nível interno durante seis meses do ano deixando os nossos atletas em grande desvantagem.

Haverá um impacto negativo para um subconjunto dos atletas não seniores a competir, mais especificamente para atletas no «segundo ano do escalão», um ano em que a maioria desses atletas poderia esperar ter as melhores oportunidades de desempenho num Campeonato Nacional.

Em termos concretos, isto significa que **a partir de 1 de Janeiro de 2021 os escalões etários em Portugal ficarão distribuídos** da seguinte forma:

- Seniores**: atletas nascidos em 2002 ou antes
- Sub-21**: atletas nascidos em 2001 ou depois
- Sub-19**: atletas nascidos em 2003 e 2004

- Sub-17**: atletas nascidos em 2005 e 2006
- Sub-15**: atletas nascidos em 2007 e 2008
- Sub-13**: atletas nascidos em 2009 e 2010
- Sub-11**: atletas nascidos em 2011 ou depois

Em resumo, para disputar uma prova do escalão de Sub-11/Sub-13/Sub-15/Sub-17/Sub-19/Sub-21 todos os atletas deverão ter **idade estritamente inferior** a 11/13/15/17/19/21 anos, respetivamente, durante o ano civil em que a prova é disputada.

Todos os anos, a 1 de Janeiro, os escalões etários não seniores serão ajustados e decorrerão daí as habituais progressões dos atletas de um escalão para o escalão posterior.

Considerando a realidade nacional, isto significaria que, a título de exemplo, um atleta que atualmente, de acordo com as normas nacionais em vigor, é sub-19, nascido em 2002, só será sub-19 até 31 de Dezembro de 2020, podendo, até essa data, participar em qualquer prova do circuito nacional desse escalão (sub-19), após 1 de Janeiro de 2021 passará a atleta do escalão Sénior.

A nível dos escalões etários de Veteranos, a regulamentação nacional difere igualmente do estabelecido internacionalmente. Assim sendo, também nestes escalões, a FPB decidiu uniformizar com as normas da BEC e da BWF e a partir de 1 de Janeiro 2021, **os escalões nacionais de Veteranos** deixam de ser divididos em Veteranos A, B, C e D e **passam a ser escalonados da seguinte forma** (sendo ajustados todos os anos a 1 de Janeiro) com intervalos de cinco anos de idade:

- 35+**: jogadores nascidos em 1985 ou antes
- 40+**: jogadores nascidos em 1980 ou antes
- 45+**: jogadores nascidos em 1975 ou antes
- 50+**: jogadores nascidos em 1970 ou antes
- 55+**: jogadores nascidos em 1965 ou antes
- 60+**: jogadores nascidos em 1960 ou antes
- 65+**: jogadores nascidos em 1955 ou antes
- 70+**: jogadores nascidos em 1950 ou antes

-75+: jogadores nascidos em 1945 ou antes

Em resumo, para disputar uma prova do escalão de 35+/40+/45+/(...) todos os atletas deverão ter **idade igual ou superior** a 35/40/45/(...) anos, respetivamente, durante o ano civil em que a prova é disputada.

Estas alterações implicarão atualização de diversos regulamentos nacionais que estão elaborados com base nos anteriores escalonamentos dos escalões etários de não seniores e de veteranos. **A FPB compromete-se a efetuar e divulgar atempadamente essas alterações** de forma a não comprometer a preparação da próxima época por parte dos clubes e agentes desportivos.

Desta forma a Federação Portuguesa de Badminton irá proceder à **alteração do início da época desportiva a partir de 1 de Janeiro de 2021 com o objetivo de estabelecer como referência o ano civil para a época desportiva**. Esta alteração levará a adotar uma série de medidas transitórias a nível de calendarização para possibilitar um período transitório até 1 de Janeiro de 2021:

a) mantém-se a época 2019/2020 como previamente planeada e definida mas sujeita a novo agendamento no calendário civil;

b) a partir de 1 de Janeiro de 2021, a época desportiva coincidirá com o ano civil, sendo então a referência temporal para as atualizações dos escalões etários e início da época desportiva.

Este comunicado tem o propósito de dar tempo suficiente aos clubes e agentes desportivos para adaptar o seu calendário e logística atempadamente.

Oportunamente será publicado o reagendamento das provas possíveis de realizar do calendário da Época 2019/2020 e o calendário da Época 2021.

Serão divulgados os regulamentos transitórios para efeitos de definição dos atletas apurados para os Campeonatos Nacionais de Não Seniores, Seniores e Veteranos da Época 2020.

Equipa Técnica Nacional